



Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALANTA – SC

MOÇÃO N° 001/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento na Egrégia Casa Legislativa do Município de Atalanta, pertencentes às bancadas do PL e do MDB, no exercício de suas atribuições regimentais vêm requerer que, após ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, seja encaminhado por esta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO de APELO** ao Ministério da Saúde, chefiado pelo Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, para que reavalie a inclusão da vacina da Covid-19 na rotina de imunização constante do Calendário Nacional de forma obrigatória, tornando-a facultativa.

Da mesma forma, aprovada a MOÇÃO, postula-se para que seja enviado ofício com cópia da presente manifestação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, para que ponha em discussão, votação e aprovação no plenário da Câmara Federal o PDL (Projeto de Decreto Legislativo) 486/2023 de autoria da Deputada Federal Julia Zanata PL-SC, o qual susta a nota técnica 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Imunizações – PNI, determina que cabe ao Ministério da Saúde definir as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório;

CONSIDERANDO que em outubro de 2023, o Ministério da Saúde determinou que a imunização contra a Covid-19 fosse incluída no Calendário Nacional de Vacinação a partir de 2024 e, que a recomendação prioriza crianças de seis meses a menores de 5 anos e os grupos com maior risco de desenvolver as formas graves da doença;

CONSIDERANDO que crianças de 0 a 5 anos são classificadas como grupo de baixo risco para Covid-19;





Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSIDERANDO que o próprio Ministério da Saúde, em várias notas técnicas emitidas nos anos de 2021 e 2022, admite a possibilidade de eventos adversos, como trombose, miocardite, pericardite e problemas neurológicos e, apesar de alegar que tais eventos são raros, não podem ser descartados;

CONSIDERANDO que os estudos científicos sobre a vacina do COVID-19 em crianças são muito recentes, o que provoca desconfiança e gera insegurança naqueles que são responsáveis pelas crianças;

CONSIDERANDO, que a obrigatoriedade da vacina contra Covid-19 deveria ser opcional, permitindo aos pais e responsáveis a escolha pela vacinação;

CONSIDERANDO, por fim, que nesta casa já foi aprovada MOÇÃO DE APELO neste sentido, o que indica a preocupação constante com o bem-estar dos Atalantenses,

Os vereadores que integram a Câmara Municipal de Atalanta, mais uma vez, **APELAM** para que o Ministério da Saúde reavalie a inclusão da vacina da Covid-19 na rotina de imunização constante do Calendário Nacional, de forma obrigatória, também seja facultativa.

Câmara Municipal de Atalanta, 01 de abril de 2025.


ALESSANDRA ZANELATO
TAVARES
Vereadora


JONAS
DEMARCHI
Vereador


MAURICIO SCHELLER
JUNIOR
Vereador


ROSANI NUNES DE SOUZA
Vereadora


VANDERLEI FERREIRA
Vereador


CARLOS ALEXANDRE VOSS
Vereador


JAIME GUTZ
Vereador


OSNI JOCHEM
Vereador


WALTER SIEVES
Vereador